



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de redutores de velocidade no trecho compreendido entre o km 102 e o km 104 da SC-283, no Município de Chapecó.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a ausência de qualquer limitador de velocidade contribui para insegurança do trânsito no local; e

- se torna necessária e emergencial a instalação de redutores de velocidade, a fim de evitar a ocorrência de acidentes envolvendo os veículos que por lá trafegam, bem como as pessoas que por lá transitam,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a instalação de redutores de velocidade no trecho compreendido entre o km 102 e km 104 da SC-283, no Município de Chapecó. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"**

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

